

**PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 4/2021**

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestações de serviços de análises de exames fitopatológicos, anatomopatológico e biopsia atendimento aos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul-SC, conforme Edital de Credenciamento FMS 02/2021.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Fornecedor: G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATO

Endereço: R FELIPE SCHIMDT, 51, 1.ANDAR

CNPJ: 78491172000364

Município: Joaçaba U.F.: SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Único fornecedor que manifestou interesse em realizar o Credenciamento (Edital 02/2021FMS) até a presente data.

5. PREÇO:

R\$ 15.217,06 (quinze mil duzentos e dezessete reais e seis centavos)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com o praticado no mercado/tabela SUS.

Santiago do Sul, SC, 24/09/2021

MAIKON TIAGO LUNEDO
Presidente da Com. de Licitações

CARMEM GENTILINI
Membro da Comissão

GERSON CARLOS RISSARDO
Membro da Comissão

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 24/09/2021

ALACIR DURANTE
GESTOR FMS